



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 009/2024, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 298/2024, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES**”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Abertura das propostas:** 27/09/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 03 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do concorrência nº 007/2024, oriundo do Processo Administrativo nº256/2024, que tem como OBJETO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA E PAISAGISMO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E VILA SÃO LUÍZÃO, Vencedor V L EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.680.365/0001-00, com o valor de R\$2.559.998,53(dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)conforme os autos do processo e fundamntado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 11 de setembro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
PREGOIEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Processo nº: 035/2023

Tomada de Preços nº 004/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20 Contratada: RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 08.824.798/0001-47

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPROGRAMAÇÃO DA OBRA CONTRATUAL, um percentual de 24,80% sobre o valor original do contrato. Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL

Valor: R\$ 219.708,31 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos)

Fundamento: Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 11/09/2024.

Cantá, RR de 12 de setembro de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 044/2024



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2024-SEMP/AF/PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 004/2024-DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Maior Percentual de desconto por Item**, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e fluido para atender às necessidades do Complexo Administrativo e das demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Fica adjudicado em favor da licitante AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.376.437/0007-10, para os seguintes itens: Item nº 02 (DIESEL S-500), Item nº 03 (DIESEL S-10), Item nº 04 (GASOLINA ADITIVADA), Item nº 05 (GASOLINA COMUM).

Percentual de desconto aplicado: 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) sobre o valor da Tabela ANP.

Cabe destacar que o Item nº 01 (ARLA) foi considerado fracassado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024.

Cantá- RR, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 008/2024, do tipo Maior Desconto por Item, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, FLUIDO PARA FREIOS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E DIESEL, ÓLEO PARA MOTOR 4 TEMPOS, ÓLEO PARA MOTOR 2T), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE – RR foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 008/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00.

Caroebe - RR, 11 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

PROCESSO: 007/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio do Pregoeiro NOEL FERREIRA DA COSTA, de acordo com a lei vigente, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024 supracitado, oriundo do Processo Nº 007/2024, cujo Objeto é a “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (GASOLINA, DIESEL S-10, DIESEL B S 500, ARLA 32), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE – RR”. Fornecedor: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 13.684.112/0001-50. Valor Total dos Itens: R\$ 807.639,80 (Oitocentos e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo.

Item	COMBUSTÍVEL	Tipo	Quant/ Litros	CUSTO ESTIMADO		Valor estimado com desconto	Total com desconto (R\$)
				Desconto estimado (% - mínimo/ máximo)	Valor estimado		
1	OLEO DIESEL B S 500- COMUM		53,000	1%	7,34	7,26	384.780,00
2	DIESEL B S10		46,000	1%	7,39	7,31	336.260,00
3	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS		150	1%	170,00	168,30	25.245,00
4	GASOLINA COMUM		8,280	1%	7,49	7,41	61.354,80
VALOR TOTAL: R\$ 807.639,80 (Oitocentos e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).							RS 807.639,80

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data da assinatura da mesma.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 12 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO  
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024  
PROCESSO: 008/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio do Pregoeiro NOEL FERREIRA DA COSTA, de acordo com a lei vigente, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024 supracitado, oriundo do Processo Nº 008/2024, cujo Objeto é a “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, FLUIDO PARA FREIOS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E DIESEL, ÓLEO PARA MOTOR 4 TEMPOS, ÓLEO PARA MOTOR 2T), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE – RR. Valor Total dos Itens: R\$ 2.145.871,85 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

Item	COMBUSTÍVEL	Tipo	Quant/ Litros	CUSTO ESTIMADO		Valor estimado com desconto	Total com desconto (R\$)
				Desconto estimado (% - mínimo/ máximo)	Valor estimado		
1	DIESEL S 10		210,000	1%	7,39	7,31	1.535.100,00
2	GASOLINA COMUM		55,000	1%	7,49	7,41	555.750,00
3	FLUIDO PARA FREIOS		115	1%	29,00	28,71	3.301,65
4	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA		132,50	1%	32,67	32,34	10.106,25
5	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL		1187,50	1%	32,67	32,34	38.403,75
6	OLEO PARA MOTOR 4T 20W50		90	1%	32,33	32	2.240,00
7	OLEO PARA MOTOR 2T		90	1%	32,67	32,34	970,20
VALOR TOTAL: R\$ 2.145.871,85 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).							RS 2.145.871,85

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data da assinatura da mesma.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 12 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO  
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 007/2024, do tipo Maior Desconto por Item, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (GASOLINA, DIESEL S-10, DIESEL B S 500, ARLA 32), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE – RR foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 007/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00.

Caroebe - RR, 11 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação, Objeto: Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE PINTURA DE calçadas, meio fio e piso tátil em avenidas e ruas dos bairro alvorada do Município de Iracema-RR.

Processo nº 102/2024. Dispensa de Licitação 025/2024.

Contratada: FABIANO GONÇALVES DA SILVA CNPJ:40.556.716/0001-94. Fonte de Recursos: RP Prazo de Execução: Conforme Projeto Básico Aprovado.

Iracema-RR, 12 de SETEMBRO de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

CAR PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR  
GABINETE DA PREFEITA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 274/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.056.198/0001-86, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 32w, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 333.102-4 SSP/RR, e inscrita no CPF sob nº 241.758.382-87, com endereço nesta cidade.

CONTRATADO: LAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO, pessoa física, portador do RG nº 028.706.681-5, inscrito no CPF nº 595.402.308-53, residente e domiciliado na Av. Firmino Azevedo, S/N, Bairro Centro - Mucajai-RR.

A CONTRATANTE estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, referente ao Contrato nº 041/2023, regulado pelos preceitos do direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**  
Pelo presente termo fica rescindido o Contrato nº 041/2023 – oriundo do Pregão Presencial nº 041/2023, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE), CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 METROS, conforme processo nº 274/2023. Com fundamnto no Artigo 78 inciso V, c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**  
O Contratado suspendeu a prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO**  
A rescisão do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, assegurado à contratada o direito à percepção de eventuais valores referentes à prestação dos serviços alusivo ao contrato nº. 041/2023, no entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**  
O foro é o da Comarca de Mucajai, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura de Mucajai, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**  
O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal Folha de Boa Vista, dando assim ampla divulgação a presente Rescisão contratual.

Notifique-se e Publique-se.

Mucajai-RR, 11 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024

Processo nº 038/2024

O Senhor Prefeito Municipal, ALESSANDRO DALTRO SOUSA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo presente termo, o Setor de Licitação e Contratação-SLC através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-PMR, torna público para conhecimento dos interessados, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Licitatório nº 038/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de unidades móveis de saúde adaptada e customizada, com cessão de equipamentos, insumos, manutenção preventiva e corretiva e deslocamento, na modalidade Pregão Presencial, a fim de atender os serviços da Rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis-RR. EMPRESA VENCEDORA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.417.472/0002-04, com o valor de R\$ 13.326.586,28 (Treze milhões, trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Rorainópolis - RR, 11 de setembro de 2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2024

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 23101.006764/2023.71 da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais médicos, medicamentos e insumos, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 050 – empresa DANIEL DANTAS DE LIMA, CNPJ nº 25.124.639/0001-00; itens 33=0,48, 34=0,65, 35=4,45, 36=13,60, 37=5,60, 38=3,80, 39=45,00, 40=95,00, 41=2,30, 42=2,30, 43=2,00, 44=0,90, 45=0,60, 46=1,50, 47=10,40, 48=22,70 e 49=6,70, totalizando R\$ 29.521,90 e ARP nº 051 – empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ nº 09.263.905/0001-29; itens 50=217,00, 51=222,00, 52=49,00, 53=54,00, 54=56,00, 55=174,00, 56=217,00, 57=195,00, 58=150,00, 59=130,00, 60=81,00, 61=211,00, 62=1.868,00, 63=1.504,00, 64=1.151,00, 65=162,00, 66=7,00, 67=57,90, 68=275,00, 69=125,00 e 70=601,00, totalizando R\$ 63.344,60, perfazendo o valor total do Registro de Preços de R\$ 92.866,50 (noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
TANCREMAR CARMO DA SILVA  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



ESTADO DE RORAIMA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 – SESAU

PROCESSO SEL: 20101.038714/2023.64 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM KIT CONTENDO SUBSTÂNCIAS PADRÃO PARA CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS, MICROBIOLOGIA DE ÁGUA, MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, PARA SER UTILIZADO PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RORAIMA – LACEN-RR. de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 30/09/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 13/09/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES; <http://www.gov.br/pnncp-pt-br> – Contratações e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
WALTER LEITE JUNIOR  
Presidente/CPL/SEL

(assinado eletronicamente)  
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Agente de Contratação - Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**TCERR**  
Tribunal de Contas do Estado de Roraima  
Um Instrumento de Cidadania  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA  
Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430  
Telefone: (95) 2121-4444 - http://www.tcerr.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA  
LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 015/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 27/09/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pic-br>

**Código UASG:** 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tcerr.br](http://www.tcerr.br) e <https://www.gov.br/compras/pic-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 12 de Setembro de 2024.

**SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI**  
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 12/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.br/autenticar>, informando o código verificador 0956849 e o código CRC 52958676.

Referência: Processo nº 00072/2024 SEI nº 0956849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 305/2022 – SRP  
Processo nº 014761/2022 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição dos medicamentos especializados, para suprir a necessidade anual – exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA/SMSA, para que se de acordo, a Autoridade Competente proceda com o cancelamento da publicação da homologação e síntese de ata, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 206 página nº 291, Diário Oficial do Município nº 5977, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 30/10/2023, em favor da empresa da SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0002-13, referente aos itens 26, 121, 168, pelo valor total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), em virtude de rescisão unilateral do contrato, conforme consta nos autos.

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes dos itens 26, 121, 168, do Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, cuja adjudicação do item 121 foi a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.143/0001-49, pelo valor total de R\$ 15.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e os itens 26 e 168 procederam Fracassados. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 14.242.687,80 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 305/2022SRP  
Processo nº 014761/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o resultado final do certame após as convocações das remanescentes, para o fornecimento dos itens 26, 121, 168 do Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA, procedendo, dessa forma, com o cancelamento da publicação da homologação e síntese de ata, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 206 página nº 291, Diário Oficial do Município nº 5977, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 30/10/2023, em favor da empresa SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0002-13, referente aos itens 26, 121, 168, pelo valor total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), em virtude de rescisão unilateral do contrato, conforme consta nos autos.

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes dos itens 26, 121, 168, do Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, cuja adjudicação do item 121 foi a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.143/0001-49, pelo valor total de R\$ 15.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e os itens 26 e 168 procederam Fracassados. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 14.242.687,80 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 083/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.003428/2024.55, Parecer Técnico Nº 389/2024 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 77.294.254-0093\_02  
**ENDEREÇO:** ROD. BR-174, S/N, KM – 517, ZONA RURAL.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,4731 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TD FORUM ROMANO (DESM), ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL, – BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 02/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Boa Vista, RR, 02/09/2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** Nº144/24  
**PROCESSO** Nº140/24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Ex.ª Senhora Prefeita Municipal, utilizando-se da competência e que trata a Lei 161/2001 que dispõe sobre o controle da Política Ambiental do Município de Mucajai e do Código 564/2022 que dispõe: Institui a Política de Proteção e da Conservação Ambiental e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajai, em seu Capítulo II, art. 5º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras, obedecida às disposições, resolve certificar:

**NOME:** A R P R ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 34.802.090/0001-56

**ENDEREÇO:** Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 321

**BAIRRO:** Aparecida

**MUNICÍPIO:** Boa Vista/RR **VALDADE:** 02 anos.

**ATIVIDADE:** Extração Mineral de Pícarra em duas jazidas com áreas de 5,74 hectares e 4,84 hectares, localizado na vicinal 09, no Município de Mucajai/RR, Gleba Caracará, Zona Rural.

**Daniela Dias Garcia**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Portaria N°219/24/PPMM

Mucajai/RR 11 de setembro de 2024.

**OBS:** A presente Licença por si só não dá direito as atividades, faz-se necessário obter o processo de Licenciamento junto a SEMMA.

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima Nº W32 – CEP 69340-000  
"Deus Seja Louvado"

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 171/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.006253/2024.71, Parecer Técnico Nº 388/2024 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** JOÃO CARLOS NADOLNY  
**CPF/CNPJ:** 353.215.129-49  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI  
**MUNICÍPIO:** AMAJARI – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 1,4152 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI – AMAJARI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 089/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.003403/2024.95, Parecer Técnico Nº 419/2024 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** CORTICEIRA AGROPECUARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 50.286.185/0001-59  
**ENDEREÇO:** FAZENDA PANTANAL, GLEBA TACUTU  
**MUNICÍPIO:** BONFIM – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 755,6147 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA PANTANAL GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 10/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** L.I. N.º 48/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00190-01/2024/SEI 18201.005700/2024.75, Parecer Técnico DCF N.º 193/2024, registrada na FEMARRH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSE E FILHOS ADMINISTRADORES DE BENS PRÓPRIOS.  
**CPF/CNPJ:** 45.750.219/0001-46.  
**ENDEREÇO:** AV MAJOR WILLIAMS, 937, SALA P68 - CENTRO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA

**ÁREA AUTORIZADA:** 18,2381 HECTARES

**EMPREENHIMENTO:** SÍTIO NACIONAL

**ENDEREÇO:** VICINAL 05 DO MIRAVAL, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI, MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR.

**VALIDADE:** 02/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2024.

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
Diretor da DIFLOR/FEMARRH

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 27ª REGIÃO  
CNPJ. N.º 44.838.143/0001-42

**AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024**  
**PROCESSO Nº 004/2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RORAIMA – CRECI – 27ª Região RR**, sediado na Rua Capitão Franco de Carvalho, nº 667 – São Francisco, na cidade de Boa Vista, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

**OBJETO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 27ª REGIÃO**, nos termos das especificações e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CENTRAIS AR CONDICIONADO	DE UNID MEDIDA	QTD DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	DE VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA COMPLETA DE AR-CONDICIONADO</b>						
01	4 Manutuições preventivas, corretivas e limpezas completas, em um período de intervalo de 3 meses, em cada equipamento de Aparelho de ar condicionado Split-system de parede de 18.000 BTUS inverter dc com wifi marca TCEFRIO	7	DE 18.000 BTUS	Serviço	28	280,00
02	4 Manutuições preventivas, corretivas e limpezas completas, em um período de intervalo de 3 meses, no equipamento de Aparelho de ar condicionado Split-system de parede de 30.000 BTUS inverter dc so refrigere marca TCEFRIO	1	DE 30.000 BTUS	Serviço	4	450,00
03	4 Manutuições preventivas, corretivas e limpezas completas, em um período de intervalo de 3 meses, no equipamento de Aparelho de ar condicionado de parede marca GREE 9.000 BTUS	1	DE 9.000 BTUS	Serviço	4	280,00
<b>TOTALIZANDO 36 MANUTENÇÕES ANUAIS</b>					<b>R\$ 2.690,00</b>	<b>R\$ 10.760,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CENTRAIS AR CONDICIONADO	DE UNID MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO</b>					
01	Peças diversas originais provenientes de Revendedores Autorizados dos respectivos fabricantes para reposição de equipamentos de ar-condicionado	7	DE 18.000 BTUS	1	DE 30.000 BTUS
		1	DE 9.000 BTUS	Serviço	3.000,00
<b>TOTAL MÉDIA/ESTIMATIVA PARA PEÇAS DE AR-CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO ANUAL R\$ 3.000,00</b>					

O termo de referência do certame com detalhamento sobre as participações e demais especificações está disponível no site do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Roraima da 27ª REGIÃO – CRECI/RR, qual seja, <https://crecirr.org.br/>, na aba de "Licitações" ou poderá ser solicitado via e-mail institucional, como sendo: crecirroraia@gmail.com.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** INÍCIO: Do dia 13/09/2024 horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 e finalização no dia 19/09/2024 horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

**LOCAL: SEDE DO CRECI** – Rua Capitão Franco de Carvalho nº 667- São Francisco, Boa Vista – RR.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2024

**PATRICIA PEREIRA CAMPOS**  
Superintendente  
CRECI/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº972/24  
**PROCESSO** Nº967/24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Ex.ª Sr.ª Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata o código nº 564/22 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajai, em seu Capítulo II, art. 5º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza ao:

**INTERESSADO:** A R P R ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 34.802.090/0001-56

**ENDEREÇO:** Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 321

**BAIRRO:** Aparecida

**MUNICÍPIO:** Boa Vista – RR

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 072, operar a Atividade relativa à Extração Mineral de Pícarra em duas jazidas com áreas de 5,74 hectares e 4,84 hectares, localizado na vicinal 09, no Município de Mucajai/RR, Gleba Caracará, zona rural, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMMA – MUCAJAI – RR.

Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 067/24, observadas as condições deste documento.

**Daniela Dias Garcia**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Portaria N°219/24/PPMM

Mucajai-RR, 11 de setembro de 2024.

**femarrh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 270/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006253/2024.71, Parecer Técnico Nº 388/2024 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** JOÃO CARLOS NADOLNY  
**CPF/CNPJ:** 353.215.129-49  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI  
**MUNICÍPIO:** AMAJARI – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1,4152 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI – AMAJARI/RR.

**VALIDADE:** 03/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - SRP  
Processo nº 019184/2024 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.344.733/0001-09, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga PARCIALMENTE PRO-CEDENTE o pedido de Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

Hyper Fibra ★★★★★

**100 MEGAS**

**R\$ 39,90 /MÊS\***

**AMAZONIA TELECOM**

0800 280 5508

siga-nos @amazoniatic

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE**

**É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**FOLHA BV**

# Todos pela vida.

Campanha em alusão ao **Setembro Amarelo**, mês de combate ao suicídio.

GRUPO

**FOLHA BV**

folhabv.com.br



**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 / 99130-1002

98115-1000 / 99130-1002

98115-1000 / 99130-1002

98115-1000 / 99130-1002